



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 23403.003739/2020-57

CHAMADA PÚBLICA: 02/2020

TERMO DE DOAÇÃO N.º 01 / 2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE
ITAIGUAPY PARA A FORMALIZAÇÃO
DE DOAÇÃO NÃO ONEROSA DE
INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE
ÁLCOOL GLICERINADO 80%.

I - PARTES

a) A UNILA, estabelecida na Avenida Silvío Américo Sasdelli, 1842 – Vila A, Foz do Iguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor Gleisson Alisson Pereira de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 7.191.086-5/SSPPR, e inscrito no CPF sob nº 029.478.739-98, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA.

b) A Fundação de Saúde Itaiguapy, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.304.148/0001-10, estabelecido a Avenida Gramado, 580 – Vila A, Foz do Iguaçu - Paraná, representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor Fernando Cossa, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 6.799.863-4/SSPPR e CPF (MF) n.º 016.166.389-31, doravante denominada simplesmente DOADORA.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Doação não oneroso, é destinado a doação de EPIs e insumos, com a finalidade de produção de álcool glicerinado 80%, conforme formulação da OMS, para enfrentamento do vírus COVID-19, da qual decorre dos autos contidos no processo administrativo em epígrafe, em conformidade com o Edital de Chamamento Público sob o nº 02/2020 e seus Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a doação não onerosa, por pessoa jurídica, de insumos destinados à fabricação de álcool glicerinado 80%, conforme formulação da OMS, para enfrentamento do vírus

Fl
Alisson
1/3



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

COVID-19.

1.1. Este Termo de Doação vincula-se ao Edital de Chamamento Público, identificada no preâmbulo acima, e à proposta aceita, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da doação:

ITEM	Especificação	Valor	Qtde (Litro)	Valor Total R\$
		Unitário R\$		
01	Álcool Etílico 96%	9,20	2.499,90	22.999,08
02	Peróxido de Hidrogênio 35%	6,00	10,80	64,80
03	Glicerol 98%	6,00	43,50	261,00
	Total R\$			23.324,88

*As quantidades em litros, poderão ser arredondadas para 2.500, 11 e 44 respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TITULARIDADE DO MATERIAL

2. A DOADORA declara e confessa ser o legítimo possuidor do material ora doado, descrito na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOAÇÃO

3. Por livre e espontânea vontade a DOADORA, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a doação à DONATÁRIA, gratuitamente, sem condições, dos insumos descritos acima, transferido desde já e irrevogavelmente à DONATÁRIA o uso dos insumos ora doados.

CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO E DO ENCARGO

4. A DONATÁRIA declara que aceita tal doação na forma estipulada, para uso na fabricação de álcool glicerinado 80%, conforme formulação da OMS, para enfrentamento do vírus COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

5. A DONATÁRIA se reserva o direito de cancelar a presente doação caso seja constatado, posteriormente, a inviabilidade de uso dos insumos, sem que assista ao doador, qualquer direito de indenização por isso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

6. Este Termo de Doação tem vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

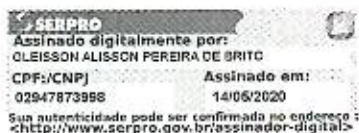
7. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento no site da UNILA.

CLÁUSULA OITAVA– DA ELEIÇÃO DO FORO E DOAÇÃO

8. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

8.1 Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Doação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DONATÁRIA e DOADORA.

Foz do Iguaçu - PR, 14 de maio de 2020.



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Reitor – Unila

DONATÁRIA

FERNANDO COSSA

Diretor Superintendente - Fundação de Saúde Itaipuapy

DOADORA

Adriano Hamerschmidt
Diretor Administrativo-Financeiro
Hospital Ministro Costa Cavalcanti



Emitido em 14/05/2020

TERMO NÂ° 01/2020 - null
(NÂ° do Documento: 1)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 03/06/2020 17:06)

MARCIO APARECIDO YOKOMIZO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

1908111

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **03/06/2020** e o código de verificação: **f98ef6b004**